

Portaria nº 022/2021

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **HELIO LEOPOLDINO DA SILVA**, esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **09/03/2016**, com relação aos empregadores:
 - ✓ **IMASA INDUSTRIAS METALÚRGICAS AUTOMOBILISTICAS SA, período de 14/06/1978 a 29/08/1981;**
 - ✓ **IMASA INDUSTRIAS METALÚRGICAS AUTOMOBILISTICAS SA, período de 07/10/1981 a 05/12/1981;**
 - ✓ **CONSTRUTORA DAVOLI LTDA - ME, período de 09/06/1988 a 24/02/1989;**
 - ✓ **A COMERCIAL VACCARI LTDA - ME, período de 18/09/1989 a 25/04/1990;**
 - ✓ **FASA INDUTRIAL S.A, período de 09/07/1990 a 26/07/1991;**
 - ✓ **PENABRANCA AVICULTURA S/A, período de 10/04/1995 a 01/08/1997;**

Em 03 páginas, perfazendo um total de **2.944 dias**, ou seja, **anos e 24 dias**.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 29 de Abril de 2022.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada
no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 29 de Abril de 2022.
